



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº019 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS POR ESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Janeiro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 26 de janeiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº019 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. ABERTURA: 26/01/2023 as 14:00 horas. JUSTIFICATIVA: **Licitação Fracassada**. DATA: 26/01/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 26 de janeiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº019 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ Nº 09.072.463/0001-33

DECRETO Nº. 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância e dá outras providências no Município de Salgado de São Félix – PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que instituiu o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aynalle Jacksuellen Domingos da Silva

Suplente: Lucas da Silva Sobrinho

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valma Karla Paz Florêncio Sobral

Suplente: Maria de Fátima Paulo de Araújo

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alberia Beatriz Germano de Oliveira

Suplente: Alberica Brena Germano de Oliveira

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Janaina de Araújo Saraiva

Suplente: Ivone Ferreira da Silva Freitas

- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Titular: Anna Caroline Lacerda de Oliveira Maia

Suplente: Zuleide Ribeiro Gama Lira Lucena



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº019 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Joilma Medeiros da Silva Luna

Suplente: Cristiane Gomes da Silva

Art. 4º - A coordenação municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretária de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix – Paraíba, 26 de janeiro de 2023.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº019 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação. Empresas classificadas: MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 21.484.295/0001-99 - Valor: R\$ 175.932,63; R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 30.836.850/0001-95 - Valor: R\$ 202.523,70; CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - Valor: R\$ 203.118,25. Empresas desclassificadas: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81; EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA - CNPJ: 45.338.312/0001-48; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46; G B N CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.350.951/0001-70; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Janeiro de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 26 de janeiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº019 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação. Empresas classificadas: MALOG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.597.968/0001-59 - Valor: R\$ 262.543,57; OLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03 – Valor: R\$ 292.112,47. Empresa desclassificada: PACTO CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Janeiro de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 26 de janeiro de 2023.